DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim

ÍNDICE

DECRETO
DECRETO Nº 552/2026 - PONTO FACULTATIVO PARA O DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.....
DECRETO Nº 555/2026 - EXONERAÇÃO DE GERENTE JURÍDICO ESPECIAL.....

PORTARIA
PORTARIA Nº 224/2026 - DESLIGAMENTO POR APOSENTADORIA DE SERVIDORA

AVISO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - CARONA Nº 004/2026 (ADESÃO A ATA)

CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 012/2026 - DESPACHO

DECRETO Nº 552/2026 - PONTO FACULTATIVO PARA O DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 552/2026.
De 19 de outubro de 2026.

"Decreta Ponto Facultativo para os servidores do Município de Senhor Bonfim e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado do Inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o dia dedicado ao SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL é celebrado no dia 28 de outubro, conforme o artigo 143 da Lei Municipal 905/2003;

CONSIDERANDO que o feriado nacional do dia 02 de novembro do corrente ano, consagrado a Finados ocorrerá numa segunda-feira;

CONSIDERANDO que a alteração do ponto facultativo relacionado ao dia do SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL para o dia 30 de outubro não ocasionará nenhum prejuízo às atividades da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo para os órgãos da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira, em comemoração ao dia do SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL;

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Haverá expediente normal nas repartições públicas municipal no dia 28 de outubro de 2026, em virtude do adiamento da comemoração do dia do SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL para a data de 30 de outubro de 2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 19 de outubro de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – Ba

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

DECRETO Nº 555/2026 - EXONERAÇÃO DE GERENTE JURÍDICO ESPECIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 555/2026.
de 19 de outubro de 2026.

"Dispõe sobre Exoneração de Gerente Jurídico Especial do NUJUR (Núcleo Jurídico) e da outras providências ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** do cargo de **GERENTE JURÍDICO ESPECIAL DO NUJUR (NÚCLEO JURÍDICO), a Sra. REBECA VICENTE CARDOSO MIRANDA,** devidamente inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 863.219.955-25.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal 1.870/2025 de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 19 de outubro de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Certificação Digital: J8RPGWID-F8ZTELKK-UV5NIYFN-1MU9S93G
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA Nº 224/2026 - DESLIGAMENTO POR APOSENTADORIA DE SERVIDORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 224/2026.
De 16 de outubro de 2026.

"Dispõe sobre vacância do cargo de servidora lotada na Secretaria de Administração, na forma que indica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. Ivonilde Batista do Nascimento Gonçalves, matrícula 0940, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais solicitou o seu desligamento da Secretaria Municipal de Administração por motivo de aposentadoria a partir de 01/10/2026;

CONSIDERANDO que a servidora se encontra aposentada;

CONSIDERANDO que o artigo 40, inciso IV da Lei Municipal 905/2003 estabelece que a aposentadoria é causa de vacância do cargo público;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 313/2026 opinando pelo desligamento de seu cargo público, em razão da verificação dos requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR a servidora Ivonilde Batista do Nascimento Gonçalves, matrícula 0940, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, e em razão da concessão de aposentadoria e DECLARAR a vacância de seu cargo, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 16 de outubro de 2026.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - CARONA Nº 004/2026 (ADESÃO A ATA)

CARONA Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0240/26
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/21 e, art. 31, §4º do Decreto Federal nº 11.462/2023, após parecer do Agente de Contratação, Parecer Jurídico e Controle Interno, resolve AUTORIZAR a contratação, na modalidade CARONA nº 004/2026, cujo objeto é a Adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 90004/2026 – FNDE, que tem por objeto o Registro de Preço Nacional para futura e eventual aquisição de ônibus escolares, visando a aquisição de ônibus escolares para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Senhor do Bonfim/BA, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Edital do órgão gerenciador e seus anexos, conforme edital e anexos do órgão gerenciador, a contratação de:

1. **Empresa:** VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS

CNPJ nº: 06.020.318/0001-10
Atas de Registro de Preços vinculadas: nº 007/2026 e nº 009/2026
Itens / Veículos:

- **Item 1 (Ata nº 007/2026):** 02 unidades do ORE 1 – Mecânica | Valor total: R$ 917.800,00
- **Item 2 (Ata nº 007/2026):** 04 unidades do ORE 3 – Mecânica | Valor total: R$ 2.218.400,00
- **Item 4 (Ata nº 009/2026):** 01 unidade do ONUREA PA – Mecânica | Valor total: R$ 449.800,00

Valor total da contratação (Volkswagen): R$ 3.586.000,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil reais)

2. **Empresa:** MARCOPOLO S/A

CNPJ nº: 88.611.835/0018-77
Atas de Registro de Preços vinculadas: nº 005/2026 e nº 008/2026
Itens / Veículos:

- **Item 3 (Ata nº 005/2026):** 02 unidades do ORE 1 4x4 – Mecânica | Valor total: R$ 1.443.000,00
- **Item 5 (Ata nº 008/2026):** 02 unidades do ONUREA PB – Mecânica | Valor total: R$ 1.467.960,00

Valor total da contratação (Marcopolo): R$ 2.910.960,00 (dois milhões, novecentos e dez mil, novecentos e sessenta reais)

Valor total estimado da contratação global: R$ 6.496.960,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta reais).

Ressalta-se que a Adesão às Atas de Registro de Preços nº 005/2026, 007/2026, 008/2026 e 009/2026, vinculadas ao Pregão nº 90004/2026, gerenciadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, configura-se como medida adequada, legal e vantajosa, atendendo plenamente às necessidades da Administração Municipal.

Senhor do Bonfim-BA, 16 de outubro de 2026

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato Administrativo.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal

CREDENCIAMENTO Nº 012/2026 - DESPACHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SETOR DE LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0127/26
DESPACHO DO SETOR DE LICITAÇÕES - Nº 09

Considerando que está aberto Do dia 18 de junho de 2026 até Prazo Indeterminado o presente Processo Administrativo acima epigrafado, cujo objeto é Contratação de serviços médicos para o atendimento pré-hospitalar de urgência, emergência e regulação no âmbito do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS do município de Senhor do Bonfim - BA;

Considerando que o presente credenciamento possui natureza de contratações paralelas e não excludentes, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, permanecendo aberto durante toda a sua vigência para habilitação de novos interessados;

Considerando que, conforme item 3.3 do Edital, não há necessidade de realização de sessão pública ou lavratura de ata, cabendo ao Agente de Contratação apenas o recebimento, análise da documentação e publicação da relação atualizada dos credenciados;

Considerando que, até a presente data, foram recebidas, analisadas e julgadas habilitadas as seguintes empresas:

Nº INSC.	PONTUAÇÃO (ITEM 8.5 DO TR)	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PROFISSIONAL MÉDICO RESPONSAVEL	DATA HABILITAÇÃO
1	26	DR. GEORGE MATHEUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	58.434.233/0001-82	George Matheus Alves da Silva	06/07/2026
2	26	NM MED CLINICA MEDICA INTEGRADA DRA MILENA NUNES LTDA	55.953.131/0001-85	Milena Nunes da Silva	10/07/2026
3	41	HELIO T. OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	68.031.331/0001-22	Hélio Tavares de Oliveira Neto	18/07/2026
4	33	J.C.S.F SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.155.826/0001-60	Jamilly Cristine de Souza Ferreira	21/08/2026
5	48	DEBORAH CAVALCANTE CLINICA MEDICA LTDA	58.677.950/0001-35	Deborah Regina Cavalcante da Silva	25/08/2026
6	35	ANDERSON BARBOSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	61.590.842/0001-35	Anderson Oliveira Barbosa	25/08/2026
7	40	WMARQUES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	40.105.733/0001-05	Wesley Marques Palha Silva	25/08/2026
8	25	CAMPOS CABRAL CLINICA MEDICA LTDA	04.528.514/0001-75	Rafael Cabral Campos	27/08/2026
9	56	MEDSIM SERVICOS MEDICOS LTDA	44.348.106/0001-56	Adriano Ernesto Rosa de Lima	05/09/2026
10	71	PAULA JATOBA MEDICINA INTEGRADA LTDA	53.191.038/0001-55	Paula Kaline Santos Jatobá	17/09/2026
11	35	T. DOS SANTOS GOMES LTDA	43.642.232/0001-56	Tainara dos Santos Gomes	01/10/2026
12	43	THIAGO DE AZEVEDO CARDOSO VIEIRA LTDA	53.241.359/0001-17	Thiago de Azevedo Cardoso Vieira	15/10/2026

Certificação Digital: J8RPGWID-F8ZTELKK-UV5NIYFN-1MU9S93G
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando o item 8.3 do Termo de Referência, determina que, apesar da natureza paralela e não excludente do credenciamento, os prestadores habilitados serão ordenados mediante **Barema de Pontuação Técnica**, destinado a definir a sequência de prioridade para convocação e formação do Cadastro Ativo, privilegiando os profissionais de maior qualificação técnica;

Considerando que o item **8.5** do Termo de Referência estabelece que a classificação será obtida pela soma da pontuação de 03 (três) blocos de avaliação, totalizando até 100 (cem) pontos, compreendendo:

- **Bloco I – Formação Acadêmica** (máximo de 30 pontos);
- **Bloco II – Cursos e Certificações** (máximo de 40 pontos);
- **Bloco III – Experiência Profissional** (máximo de 30 pontos).

Conforme disposto no item **8.8** do Termo de Referência, os prestadores credenciados serão organizados em **Cadastro Ativo**, composto pelos credenciados aptos à convocação imediata conforme a classificação obtida no Barema de Pontuação Técnica, e **Cadastro Reserva**, composto pelos demais credenciados habilitados, observada a mesma ordem classificatória.

Declaro, portanto, que as empresas acima relacionadas atenderam integralmente às exigências do Edital e do Termo de Referência, encontrando-se devidamente habilitadas, classificadas e aptas a integrarem o Cadastro Ativo ou Cadastro Reserva, conforme a classificação obtida, ficando sua convocação condicionada às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e à observância dos critérios técnicos e operacionais estabelecidos no Termo de Referência.

A relação de credenciados permanecerá em permanente atualização, na forma do item 16 do Edital, sendo publicada sempre que houver novas habilitações, permanecendo o credenciamento aberto por prazo indeterminado

Diante do exposto, submeto este despacho à devida autorização para contratação dos habilitados, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e as etapas previstas no processo de credenciamento.

Determino, por fim, a publicação deste despacho no Diário Oficial.

Senhor do Bonfim-BA, em 16 de outubro de 2026.

Henrique José da Conceição Mattos
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 330/2024

Certificação Digital: J8RPGWID-F8ZTELKK-UV5NIYFN-1MU9S93G
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil